**PORTARIA N.º 10.431, DE 7 DE MARÇO DE 2022**

Reclassifica candidato aprovado no Concurso Público 001/2019.

O Prefeito de Jóia – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 10.5, capitulo X, do Concurso Público Municipal nº 001/2019

**R E S O L V E:**

Art. 1º Reclassificar para o fim da fila, a pedido, conforme Declaração de Desistência Temporária de vaga, protocolada sob o nº 551, em 07/03/2022, a candidata aprovada e classificada em 5º lugar, cargo de Monitor de Creche, no Concurso Público Municipal nº 001/2019, Edital de classificação final n.º 009/2019, passando a seguinte ordem de classificação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Cargo: MONITOR DE CRECHE | | |
| INSCRIÇÃO | NOME | RECLASSIFICAÇÃO |
| 545 | ANDREIA AGUIAR DRESCLER | 11º |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Gabinete do Prefeito, Jóia - RS, em 07 de março de 2022.

ADRIANO MARANGON DE LIMA,

Prefeito de Jóia